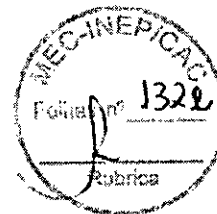




GAB/SA
Proc.
Pag. 124
Ass. J

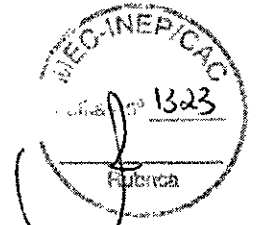


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS
SRTVS, Quadra 701, Bloco M, Edifício Dario Macedo CEP: 70340-909 Brasília-DF
(61) 2022-3240 / 3235 / 8836 / 3238 – Fax. 2022-3249
CNPJ. 01.678.363/0001-43
e-mail: pregao@inep.gov.br

PROCESSO N.º 23036.004501/2008-19
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
16/2009

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 16/2009, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA – INEP E, DE
OUTRO, A EMPRESA ZP
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, conforme a Lei nº 9.448/97, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.678.363/0001-43, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco M, Ed. Sede do Inep, Asa Sul, Brasília-DF, neste ato representado por seu Diretor de Gestão e Planejamento, Sr. **DENIO MENEZES DA SILVA**, nomeado pela Portaria CCPR nº 303, de 23/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, e com delegação de competência para a prática do ato administrativo definida pela Portaria nº 346 de 02/10/2012, publicada no Boletim de Serviço, INEP, Edição Extra de 02/10/2012, portador da Carteira de Identidade nº 5.063.320, IFP/RJ, CPF nº 601.851.477-04, com endereço SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do INEP, CEP: 70340-909, Brasília/DF, na qualidade de **CONTRATANTE** doravante denominado simplesmente **INEP** e, de outro lado, a Empresa **ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, sediada no SMPW Trecho 3, Bloco B, Lojas 54/55, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, na qualidade de **CONTRATADA**, como passa a ser doravante designada, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.073.654/0001-33, neste ato representada por sua Sócia, a Senhora **SANDRA MARA PERESTRELLO GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.235.018 - SSP/DF, CPF/MF nº 297.751.401-53, residente na Colônia agrícola Samambaia, Chácara 53, Lote 06 – Taguatinga – Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 23036.004501/2008-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2009, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, publicado no DOU de 9 de agosto de 2000, na redação dada pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, Decreto nº 5.450, publicado no DOU de 31 de maio de 2005, Lei nº 8.078 de 11/09/1990, em sua atual redação e pelas Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a repactuação e prorrogação contratual de que tratam as Cláusulas Quinta e Nona do Contrato 16/2009, e conseqüentemente alteração das Cláusulas: **QUINTA – DA VIGÊNCIA; SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO; CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; e CLÁUSULA ONZE – DA GARANTIA**, que ficam aditadas das seguintes disposições, mantendo inalteradas as demais cláusulas:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos, a contar de 9 de abril de 2013, conforme disposto no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual do contrato passará de R\$ 670.400,04 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos reais e setenta centavos), para o valor anual de R\$ 749.294,16 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), e o valor mensal passará de R\$ 55.866,67 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o valor mensal de R\$ 62.441,18 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Por este Termo Aditivo, o INEP pagará um total de R\$ 770.770,89 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 566.796,37 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) para cobrir as despesas no presente exercício (deste, o valor de R\$ 21.476,73 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) é referente ao pagamento da diferença retroativa de 01/012013 a 08/04/2013) e o valor estimado de R\$ 203.974,52 (duzentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para cobrir as despesas no exercício de 2014.

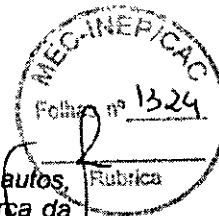
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º As despesas decorrentes da execução deste Contrato, no exercício de 2013, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do INEP para o exercício de 2013 na Ação: 2000 Administração da Unidade, PTRES 061695 – Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2013NE800262, de 08 de abril de 2013, no valor de R\$ 566.796,37 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA ONZE – DA GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 37.464,70 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual repactuado, sob pena de decair o direito à contratação. Antes da

GAB/SA
Proc.
Pág. 122
Ass.



assinatura do contrato, a Contratante deverá anexar nos autos, declarações impressas relativas à consulta "on-line" do SICAF, acerca da situação da contratada, que deverá ser repetida, todas às vezes, antes de cada pagamento dos serviços, ocorridos no decorrer da contratação. Em havendo irregularidade, essa deverá ser formalmente comunicada a interessada, para que apresente justificativas e comprovação de regularidade, sob pena de decair direito e/ou enquadrar-se nos motivos do Art. 78, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento de contrato ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e às obrigações das partes e à legislação que disciplina a matéria no âmbito da administração pública federal.

E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também o subscrevem, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 08 de abril de 2013.



DENIO MENEZES DA SILVA


Diretor de Gestão e Planejamento do INEP


SANDRA MARA PERESTRELLO
GONÇALVES

Sócia da
ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Testemunhas:


Nome: TELMO ROBERTSON S. DA SILVA
CPF: 935.829.271-72


Nome: Joaquin Araújo
CPF: 553.829.351-87

Recebido
às 17/47 horas
do dia 03/02/13
por Selma



Nº 78, quarta-feira, 24 de abril de 2013

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

59



CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADA: Helena Maria de Almeida Mattos Martins dos Santos Ali; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Química II; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37, inciso IX, Lei 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 01/04/2013 a 30/07/2013; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D F", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013; Assinam pelo Contratante, Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida e pela contratada Helena Maria de Almeida Mattos Martins dos Santos Ali.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADA: Sandra Alkimim Oliveira; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Biologia; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37, inciso IX, Lei 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 15/04/2013 a 30/07/2013; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D F", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013; Assinam pelo Contratante, Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida e pela contratada Sandra Maria Alkimim Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADA: Ludmila de Freitas; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Biologia; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37, inciso IX, Lei 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 17/04/2013 a 30/07/2013; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D F", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013; Assinam pelo Contratante, Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida e pela contratada Ludmila de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADA: Natália Bianca Rosati; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Biologia; FUNDAMENTO: CF/88, artigo 37, inciso IX, Lei 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 14/04/2013 a 30/07/2013; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D F", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013; Assinam pelo Contratante, Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida e pela contratada Natália Bianca Rosati.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº Processo: 23200.000494/2012-13
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Edson Roberto Lorenzi Toneto; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2012, firmado em 01/10/2012, para o período de 01/04/2013 a 30/07/2013. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Edson Roberto Lorenzi Toneto pelo contratado.
Nº Processo: 23200.000097/2012-41
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: Lucélia Alves Ramos; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2012, firmado em 02/04/2012, para o período de 02/04/2013 a 30/07/2013. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Lucélia Alves Ramos pela contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atecnica/diario>, pelo código 00032013042400059

Nº Processo: 23200.000097/2012-41

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: Marilú Dias Ferreira; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2012, firmado em 16/04/2012, para o período de 16/04/2013 a 31/12/2013. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Marilú Dias Ferreira pela contratada.

Nº Processo: 23200.000097/2012-41

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: José Wilson Gomes; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2012, firmado em 11/04/2012, para o período de 11/04/2013 a 30/07/2013. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e José Wilson Gomes pelo contratado.

Nº Processo: 23200.000097/2012-41

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Joaquim Martins Pereira Filho; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2012, firmado em 02/04/2012, para o período de 02/04/2013 a 30/07/2013. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Joaquim Martins Pereira Filho pelo contratado.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 2013/000076; Contratado: Francisco Carlos da Silva Dias; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais; Objeto: Realizar estudo exploratório e analítico referente aos resultados do Saeb em perspectivas comparadas ao período de 1995/2011, a fim de subsidiar o Inep no desenvolvimento de ações de publicação e estratégias que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica; Valor Total: máximo de R\$ 33.000,00; Vigência: 15/04/2013 a 13/08/2013; Data da Assinatura: 03/04/2013.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

nº 03- Contrato: 2012/000433; Contratado: Sérgio Peçanha da Silva Coletto; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 04/04/2013; Data de assinatura: 04/03/2013.

nº 04- Contrato: 2012/000433; Contratado: Sérgio Peçanha da Silva Coletto; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 14/05/2013; Data de assinatura: 03/04/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000533; Contratado: Rafael de Sousa Camelo; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 26/04/2013; Data de assinatura: 27/03/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000636; Contratado: Cilene da Cunha Pereira; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 08/05/2013; Data de assinatura: 27/03/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000846; Contratado: Renato Osório Coimbra Júnior; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 17/05/2013; Data de assinatura: 11/04/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000841; Contratado: Luiz Fernando Cordeiro Nogueira; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 15/05/2013; Data de assinatura: 11/04/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000909; Contratado: Pedro Alberto Barbetta; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 10/05/2013; Data de assinatura: 11/04/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000879; Contratado: Frederico Neves Condi; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 04/07/2013; Data de assinatura: 28/03/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000851; Contratado: Milton Mattos de Souza; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Extensão de Prazo até 27/03/2013; Data de assinatura: 25/02/2013.

nº 01- Contrato: 2012/000848; Contratado: Wendell Azevedo Oliveira; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objeto: Rescisão do Contrato; Data de assinatura: 04/04/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 153978

Número do Contrato: 16/2009/
Nº Processo: 23036004501200819/
FREGÃO SISPP Nº 2/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 03073654000133/Contratado: ZP CONSERVACAO E LDM-PEZA LTDA -/ME/Objeto: Repactuação e prorrogação contratual de que tratam as Cláusulas Quinta e Nona do Contrato 16/2009, e consequentemente alteração das Cláusulas Quinta, Sétima, Oitava e Onze. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/04/2013 a 08/04/2014. Valor Total: R\$770.770,89. Fonte: 100000000-2013NEB00262. Data de Assinatura: 08/04/2013. (SICON - 23/04/2013) 153978-26290-2013NEB00036

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº SA-875/2013 Contratado: Francisco da Costa e Silva Sobrinho; Contratante: UNESCO - 914BRZ1136.8; Objeto Geral do Projeto: Orientações e diretrizes para avaliação interna dos impactos do Programa junto às unidades da federação com execução dos convênios já avançada e com unidades escolares concluídas; Finalidade da Contratação: Consultoria Especializada para diagnóstico, pesquisa e desenvolvimento de estudos subsidiários ao monitoramento e avaliação do processo de estudos subsidiários ao monitoramento e avaliação das relações, articulações e interações com outras redes de Educação Profissional e Tecnológica, além dos arranjos produtivos locais e regionais, e de diagnóstico sobre as ações do ensino médio dos Estados. Total: máximo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais); Vigência: 15/03/2013 a 20/06/2013.

Contrato Nº SA-878/2013 Contratado: Waldete Pereira Rosa; Contratante: UNESCO - 914BRZ1136.8; Objeto Geral do Projeto: Monitoramento do ETEC Brasil implementado; Finalidade da Contratação: Acompanhar e monitorar os processos e ações da rede e-Tec junto às instituições e unidades federadas conveniadas, visando a avaliação do nível de execução do Programa; e prestação de apoio técnico ao processo de implantação dos cursos técnicos, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Programa e a produção de documentos orientadores para aperfeiçoamento da execução do ETEC Brasil. Total: máximo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais); Vigência: 18/03/2013 a 20/06/2013.

Contrato Nº SA-889/2013 Contratado: Rosa Maria Lopes de Souza; Contratante: UNESCO - 914BRZ1136.8; Objeto Geral do Projeto: Monitoramento do ETEC Brasil implementado; Finalidade da Contratação: Acompanhar e monitorar os processos e ações da rede e-Tec junto às instituições e unidades federadas conveniadas, visando a avaliação do nível de execução do Programa; e prestação de apoio técnico ao processo de implantação dos cursos técnicos, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Programa e a produção de documentos orientadores para aperfeiçoamento da execução do ETEC Brasil. Total: máximo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais); Vigência: 18/03/2013 a 20/06/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.